

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2007 (do Sr. Eliseu Padilha)

*Requer seja criada Subcomissão
Permanente de Transportes
Aquaviários para os fins que
específica.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos regimentais, que seja criada **Subcomissão Permanente de Transportes Aquaviários**, com o fim de fiscalizar e de propor soluções que viabilizem o pleno aproveitamento do potencial próprio e de uso compartilhado em todo o sistema hidroviário de águas interiores, do mar territorial e do mar universal, especialmente para:

- 1) Quanto do potencial navegável do sistema de vias interiores – rios navegáveis – nacional está sendo utilizado hoje ?
- 2) Quais as obras necessárias e os custos correspondentes, bem como os prazos necessários estimados, para o pleno aproveitamento das vias antes referidas ?
- 3) No sistema hidroviário de águas interiores, em todas as barragens construídas, em construção e/ou em processamento, foram construídas e/ou previstas as necessárias eclusas, exigidas na lei para garantir a navegação ?
- 4) Qual o estágio de construção, os recursos orçados neste exercício e os correspondentes recursos necessários para a conclusão das eclusas, dos derrocamentos, das dragagens e dos portos da Hidrovia Araguaia-Tocantins ?
- 5) Qual o montante dos recursos do Fundo de Marinha Mercante foi executado nos últimos cinco exercícios fiscais, com a divisão relativa e absoluta, para sua destinação a:
 - águas interiores;
 - navegação de cabotagem;
 - navegação de longo curso ?

- 6) Qual a situação do Fundo de Marinha Mercante quanto a:
- a) reservas existentes;
 - b) financiamentos em execução;
 - c) financiamentos em processamento;
 - d) saldo devedor de financiamentos em inadimplência, com o respectivo rol de devedores;
 - e) créditos em execução judicial ?
- 7) Quanto dos fretes nacionais foram transportados sob bandeira nacional nos últimos cinco exercícios fiscais ?

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, inciso XX) atribui competências a esta Comissão de fundamental importância para o país. Neste momento, no qual a sociedade brasileira clama por investimentos em infraestrutura de transportes e pela efetiva implementação de uma política de transportes a curto, médio e longo prazo, é absolutamente necessário que esta Casa, por meio deste Colegiado, exerça seu papel Constitucional de legisladora e fiscalizadora da forma mais profícua possível.

Desse modo, tendo em conta as competências regimentais acima mencionadas e a **necessidade de que os trabalhos desta Comissão tenham o melhor aproveitamento possível**, nada mais salutar, produtivo e democrático do que destacar uma Subcomissão com o fim específico de fiscalizar e de propor soluções que viabilizem o pleno aproveitamento do potencial próprio e de uso compartilhado em todo o sistema hidroviário de águas interiores, do mar territorial e do mar universal.

Por esses motivos é que proponho aos nobres Pares a criação de uma Subcomissão Permanente de Transportes Aquaviários.

Sala da Sessão, em

de 2007.

Deputado ELISEU PADILHA
PMDB/RS